

Os direitos sociais no pensamento do movimento operário português: Ruturas e continuidades (1850-1873)

João Lázaro*

Resumo: Neste artigo pretendemos explorar os direitos sociais reivindicados através do pensamento do movimento operário português, numa baliza cronológica que abarca importantes ruturas e continuidades no discurso socialista português. Um período onde inicialmente o denominado socialismo utópico vai ser dominante, mas, acaba por ver a sua influência diluída para o socialismo científico. Nesta fase são experimentadas novas associações socialistas que pretendiam resolver a *questão social* que assombrava o mundo operário. Um período de profundas alterações na sociedade portuguesa, que são acompanhadas pelo amadurecimento da influência do socialismo internacional.

Palavras-chaves: Movimento Operário, Classe Operária, Esfera Pública, Socialismo.

Social rights in the thought of the portuguese labour movement: Routes and continuities (1850-1873)

Abstract: In this article we intend to explore the social rights claimed through the thought of the portuguese labour movement, within a chronological mark that includes important breaks and continuities in the portuguese socialist discourse. A period when initially the so-called utopian socialism will be dominant, but, eventually, see its influence declining for scientific socialism. At this stage new socialist associations were tested to resolve the social question that haunted the working world. A period of profound changes in portuguese society, together with the development of international socialism's influence.

Keywords: Portuguese labour movement, Working Class, Associations, Public Sphere, Socialism.

* Mestre em História Moderna e Contemporânea (ISCTE-IUL), bolsheiro de doutoramento em história moderna e contemporânea (ISCTE-IUL), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) SFRH/BD/110857/2015 e investigador no CIES-IUL. Contato: joaodizlazar@gmail.com

A década de 50 de oitocentos é caracterizada por uma estabilização política em Portugal, com o projeto liberal a ser consolidado, nomeadamente, com a criação, a 7 de julho de 1851, do ministério de Rodrigo da Fonseca e Fontes Pereira de Melo. A nova dinâmica liberal possibilita uma osmose no liberalismo português e, desse modo, pacífica os conflitos sentidos no interior do liberalismo. A nova realidade socio-política permite também, de uma forma acelerada, uma multifacetada dinâmica capitalista, com o arranque de um vasto programa de obras públicas, importantes reformas nos códigos jurídicos e a implantação de novos ministérios relacionados com a indústria e as obras públicas.

É durante estas profundas alterações – que vão ser denominadas “Regeneração” – que a indústria moderna e infraestruturas começam a ser implantadas no território. Um importante jornal da época escrevia sobre a rápida expansão do vapor em Portugal, pois em 1835 só existia em Portugal uma máquina a vapor de 16 cavalos e “vinte anos depois [1855], já [havia] 70 com a força de 989 cavalos” (*A Revolução de Setembro*, 25 de fevereiro de 1855, N.º 3861, p. 3). Nesta fase Portugal ainda apresentava uma taxa de industrialização baixa, no entanto, a ausência da fábrica em larga escala não inviabilizou o surgimento de um movimento operário moderno, pois, tal como indicou E. P. Thompson “o fazer-se da classe operária é um fato tanto da história política e cultural, quanto da econômica. Ela não foi gerada espontaneamente pelo sistema fabril” (Thompson, 1987: II, 17).

O regime liberal português vai permitir, e inclusive vai ser fundamental, na organização de um movimento operário encabeçado por jovens intelectuais inspirados no *socialismo utópico*, na Revolução Francesa e, principalmente, nas Revoluções da Primavera dos Povos (1848). Trata-se, no entanto, de um movimento socialista ordeiro que acabou por abraçar e integrar o projeto liberal. Históricos socialistas como Sousa Brandão¹, Lopes de Mendonça², Henriques de Nogueira e Vieira da Silva acabam por colaborar

¹ 11 de maio de 1818 – 26 de maio de 1892. Oficial do exército português e ilustre engenheiro. Esteve envolvido nas guerras liberais. Estava em França durante a revolução de 1848 a frequentar a licenciatura de engenharia civil. Regressa a Portugal para ocupar vários cargos de relevo nas Obras Públicas.

² 14 de novembro de 1826 – outubro de 1865. Importante intelectual com uma longa carreira literária e jornalística.

com ilustres liberais e em sintonia vão fundar o importante *Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas* (CPMCL) em 1852. Esta associação é a representante do mundo do trabalho em Portugal, conseguindo integrar diversas associações de trabalhadores com a legitimação do próprio governo. Diversos políticos liberais vão participar na atividade do *Centro Promotor*, inclusive, o ilustre liberal e futuro ministro do Reino, António Rodrigues Sampaio, que vai ocupar a presidência durante vários anos. É um movimento caracterizado por uma postura ordeira e reformista que propagandeava na esfera pública, nomeadamente através dos periódicos operários, um discurso que visava apresentar soluções para a *questão social* – expressão usada na época para retratar os problemas referente às classes populares e trabalhadoras.

Jornais como o *Eco dos Operários* (1850) e o *Jornal do Centro Promotor* (1852) vão tentar dialogar com as camadas operárias para organizar um movimento e prestar esclarecimento sobre problemáticas sociais. É neste período que o movimento operário adquire «uma tomada de consciência da questão social” (Sá, 1978: 16).

Mais tarde, na década de 70, o aparecimento de novos intelectuais partidários de um socialismo mais reivindicativo e com ligações à *Associação Internacional dos Trabalhadores* (José Fontana, Azedo Gneco, João Bonança, Antero de Quental, Jaime Batalha Reis, Nobre França, etc..) vai provocar uma irremediável rutura no movimento operário, com o divórcio entre socialistas e liberais patente na implosão do *Centro Promotor*, um espaço que virá a ser preenchido por outras associações mais radicais e reivindicativas, caso da *Associação Fraternidade Operária* e da *Associação Protectora do Trabalho Nacional*, ambas fundadas em 1872, responsáveis pela divulgação em espaço público dos jornais *O Pensamento Social* (1872-73) e o *Trabalho. Jornal Republicano Democrático* (1872). Por outras palavras, o denominado *socialismo utópico* deixa de ser dominante perante o avanço do *socialismo científico* e do anarquismo. Um reflexo do que sucedia no plano internacional, nomeadamente com a edificação da *Associação Internacional dos Trabalhadores* (AIT), fundada em 1864 e a Comuna de Paris de 1871.

A nova postura do movimento operário português vai provocar uma alteração radical no discurso e pensamento do movimento operário, divulgado uma linguagem mais radicalizada, ideológica, conflituosa acompanhada por uma postura na prática mais aguerrida. De facto a baliza cronológica, “1850 a 1870, [é um] limite justificado por ser o que vai da fundação das primeiras associações ao impacte da Comuna de Paris e da AIT, que alteram qualitativamente o movimento operário” (Pereira, 1981: 136).

Socialismo

O socialismo é um dos pilares da caracterização dos movimentos operários. Inicialmente o seu pensamento ideológico é construído na junção de diversas correntes do socialismo utópico, é o caso dos pensadores Louis Blanc, Fourier e Proudhon. Nenhuma destas correntes vai ser dominante no pensamento social dos dirigentes socialistas portugueses, mas todas elas vão funcionar na construção de um imaginário para o mundo operário. É um discurso socialista, com fortes ambiguidades onde a tónica ordeira e pacificadora é saliente. Vieira da Silva, tipógrafo, redator do *Eco dos Operários* e Vice-presidente do *Centro Promotor*, apresentava o socialismo como contendo uma finalidade social: “dar remédio pacificamente a males que nos outros países tem aberto largas e profundas chagas” (*Eco dos Operários*, 6 de setembro de 1850, N.º 19, p. 5).

Esta primeira geração de socialistas alertava o operário para que a resolução dos problemas devia ser realizada por meios pacíficos nunca se devendo “exigir reformas pelo meio da revolução” (*Jornal do Centro Promotor...*, 09 de abril de 1853, N.º 9, p. 71). Na ótica de Sousa Brandão era basilar apresentar aos trabalhadores “os diversos sistemas com que o socialismo pretende resolver os problemas sociais” (*Eco dos Operários*, 28 de abril de 1850, N.º 1, p. 5). Para este dirigente socialista, o socialismo não pretendia necessariamente a concentração dos meios de produção, defendendo que o trabalho deveria ser considerado como um direito inalienável tal como a propriedade privada. Os ideólogos socialistas portugueses perspetivavam que “o socialismo herdeiro do atual sistema, em que se respeita a propriedade [,] não pode deixar de a considerar base de

todo o progresso futuro" (*Eco dos Operários*, 28 de abril de 1850, N.º 1 p. 5). À luz destes princípios a teoria socialista conseguia criar na sociedade uma correlação entre o direito ao trabalho e a propriedade privada, a solução não passava pela socialização da propriedade, mas pela sua difusão, pois «a espoliação não pode acabar senão quando todos forem capitalistas" (*Eco dos Operários*, 28 de maio de 1850, N.º 5, p. 3). Por outras palavras, a questão social passava pela mobilidade social visto que os operários deveriam economicamente evoluir para capitalistas. Por conseguinte, o sistema económico apoiado no espaço público defendia uma sociedade onde os trabalhadores e as classes desfavorecidas obtivessem níveis de consumo e rendimentos igualitários.

Lopes de Mendonça acompanhava esta lógica, anunciando que o socialismo nada mais era do que um protesto social onde a tirania não tinha lugar e estabelecia direitos sociais através da reorganização do mundo do trabalho industrial. Para Custódio José Vieira, um socialista do Porto, o socialismo estava interligado em três elementares direitos, o que permita elevar as condições de vida dos trabalhadores, o direito à vida, ao trabalho e a usufruir de um mínimo salário. Noutro prisma, Henriques Nogueira descrevia o socialismo como um pensamento fortemente inspirado no cristianismo, nomeadamente, nas categorias religiosas de cariz social, coletivas, humanitárias e bondosas que a religião cristã apregoava no seu início. O direito à liberdade individual não era esquecido. Portanto, não é de admirar que o socialismo seja descrito como a "invenção mais grandiosa que até hoje se conhece" (*Eco dos Operários*, 28 de abril de 1850, N.º 1, p. 6). Trata-se, todavia, de um socialismo fortemente influenciado pela escola utópica onde alguns axiomas do liberalismo estavam salvaguardados. Este socialismo está vincadamente entroncado com o direito de associação. Para o Vice-presidente do *Centro Promotor* o objetivo final era a "associação local — como socialismo prático" (*Eco dos Operários*, 18 de outubro de 1851, N.º 51, p. 26).

Ao contrário de Espanha, onde o movimento operário não aceita a proibição do direito de associação e acaba por demonstrar uma maior agressividade perante o regime, em Portugal o Código Penal português

proibia a prática grevista mas aceitava o associativismo, havendo deputados liberais a realizar discursos em defesa do mesmo, fazendo soar os aplausos do movimento operário; “no parlamento a associação tem defensores” (*Jornal do Centro Promotor...*, 18 de junho de 1853, N.º 18, p. 141). Esta lógica contribuía indubitavelmente para a integração do movimento operário no regime e na sociedade liberal.

Com o recuo do socialismo ordeiro e reformista e o desabrochar de um novo tipo de socialismo a ideia de democracia avivada no movimento operário adquire uma vertente mais ideológica e radical. A influência de Bakunin, de Marx e da *Internacional* começa a ser saliente no discurso do movimento operário. Mesmo que em 1872 a ideia de democracia continuasse a salvaguardar o livre exercício dos direitos individuais, concluía-se, por exemplo, que ele “não pode encontrar-se senão na anarquia” (*O Pensamento Social*, março de 1872, N.º 3, p. 3) e, com efeito, é desejado fim do estado político burguês para dar lugar ao estado operário. Usando conceitos vagos como “verdade”, “justiça” e “moral” o regime defendido pelos socialistas passava pela reclamação para todos dos mesmos direitos e os mesmos deveres, fazendo o contraponto à realidade nacional, encarada como injusta para o trabalhador, que era tratado pela burguesia como um mero agente produtivo, explorado, sem proteção, só com deveres e arredado de direitos. Estas propostas visavam a emancipação da classe operária que, na ótica destes socialistas, só era realizável pelos próprios trabalhadores e pretendia garantir direitos e deveres iguais e, particularmente, a abolição do regime de classe. Este novo tipo de discurso vai causar um forte incómodo na sociedade, nomeadamente, no liberalismo. Vários jornais dão o alerta sobre os debates radicais a circular no mundo operário, inclusive, noticiam a entrada da *Internacional* em Portugal. As preocupações chegam ao governo liberal, que em 1871 chega a proibir as conferências do Casino. Este encontro pretendia agrupar juntar vários pensadores socialistas e republicanos em torno da questão social e económica. Por exemplo, Jaime Batalha Reis relembra que a sua conferência ia expor os “diferentes sistemas socialistas — principalmente dos de Proudhon, Karl Marx e Engels” (Staack, 1982: 140). Um pouco mais tarde, o governo solicita ao *Centro Promotor* para controlar os debates

políticos e os socialistas começam a noticiar que as suas sessões eram observadas pela polícia.

No mesmo sentido se encontra a ideia de República. O socialismo continuava a incorporar a ideia de República, mas comunicava a necessidade de eliminar no regime republicano as tradições administrativas e financeiras, as influências militares e bancárias e a agiotagem capitalista contra o povo trabalhador. Se assim não fosse, a República era nada mais do que a continuidade da Monarquia sob outro nome e, com efeito, exclamava-se mesmo não “[haver] república verdadeira fora do socialismo” (*Pensamento Social*, 23 de fevereiro de 1873, N.º 45, p. 1). Nesta lógica o sistema republicano e o socialismo complementavam-se e deviam ser edificados em conjunto.

Associativismo

O associativismo é grande pilar do movimento operário e socialista português, encarado como o meio principal para organizar a vida social onde os operários podiam participar e interagir. É neste tipo de organização que é depositada uma enorme crença para resolver a questão social e melhorar a vida dos trabalhadores. É no associativismo operário que os direitos sociais reivindicados pelos socialistas são postos em prática, havendo o consenso de que este devia ser executado à margem do Estado. A associação pretendia alcançar um espírito coletivo, através da reunião de um determinado número de indivíduos associados segundo regras presentes nos respetivos estatutos. A crença no associativismo operário é de tal grandeza que ele é observado como uma ferramenta na resolução de problemas socioeconómicos e até da mendicidade e da prostituição. Sousa Brandão defendia este tipo de organização, pois “a associação é o princípio de todo o progresso” (*Eco dos Operários*, 14 de maio de 1850, N.º 3, p. 7).

As associações de trabalhadores não são uma novidade no panorama português deste período, no entanto com a edificação do *Centro Promotor* o associativismo operário ganha uma forte implantação no terreno, pois consegue aglutinar um vasto número de associações de sectores distintos do mundo do trabalho e uma preponderância no debate público. O

associativismo operário além de agrupar todos os elementos de um sector profissional em torno de uma associação, ainda pretendia garantir alguns direitos, como o auxílio em caso de doença, e de velhice aos associados. A instrução tinha um enorme destaque na finalidade da associação, visto que havia uma vontade de fornecer uma educação aos seus associados, num país onde a taxa de analfabetismo era alta. O *Centro Promotor* disponibilizava várias aulas sobre diversas temáticas (economia, indústria, geometria aplicada às artes, noções de mecânica e de experiências químicas e desenho linear de ornato). Esta instrução devia ser auxiliada pelo funcionamento de uma biblioteca inaugurada na própria sede do *Centro Promotor*. De facto, ilustres nomes da intelectualidade liberal vão fornecer educação e dar aulas às camadas operárias no interior do *Centro Promotor*. Portanto, o associativismo operário garantia deveres e, sobretudo, pioneiros direitos que não eram fornecidos pelo Estado. Tal como afirma Maria Manuela Tavares Ribeiro, o associativismo era "princípio organizador da vida social. Daí resulta uma elaboração teórica mais consistente sobre os direitos económicos e sociais, em última análise, sobre os direitos humanos" (Ribeiro, 1990: 160).

Boa parte dos socialistas deste período tinha incorporado referências republicanas e democráticas, portanto, não é de estranhar a aspiração ao direito de voto universal e à eventual edificação de um regime republicano. O sistema censitário é encarado como uma barreira ao trabalhador, pois como escrevia Sousa Brandão a "parte mais desfavorecida da sociedade não é representada; o dinheiro é o título único que valoriza a representação" (*Eco dos Operários*, 5 de outubro de 1850, N.º 23, p. 3), para em seguida levantar a questão: "mas se a origem da representação [é] o povo, por que não existe o voto universal?" (*Eco dos Operários*, 5 de outubro de 1850, N.º 23, p. 3). No mesmo sentido avançava Lopes de Mendonça proclamando que o "sufrágio universal [...] consagra definitivamente o princípio da soberania popular" (*Eco dos Operários*, 15 de março de 1851, N.º 43, p. 1).

De facto, os socialistas portugueses tinham plena noção do antagonismo e das limitações da monarquia liberal, escrevendo sobre a existência de "dois sistemas, os mais opostos, revelam entre si uma certa analogia: o poder de

um com o poder de todos. O rei e a república” (*Eco dos Operários*, 7 de dezembro de 1850, N.º 32, p. 5).

Embora o socialismo português demonstre esta faceta republicana e democrática, como foi referido, até ao início da década de 70 não assume uma postura agressiva perante o regime, mas sim de conciliação com a monarquia constitucional. Há a noção das limitações, das agressões do sistema e a ausência direitos. Perante isto, a escolha era uma colagem ao partido liberal que melhor defendesse os seus interesses e, por isso, a redação do jornal *Eco dos Operários*, os delegados da *Associação dos Operários* e os membros da *Comissão Protectora do Eco*³ em setembro de 1851 convocavam uma reunião eleitoral de operários para debater as eleições para a Câmara dos Deputados e traçar uma aproximação ao “partido que mais eficazmente proclame os princípios e aspirações democráticas” (*Eco dos Operários*, 27 de setembro de 1851, N.º 48, p. 2).

Lopes de Mendonça ainda é responsável pela publicação de um manifesto eleitoral onde defende a candidatura de um operário à Câmara baixa, um documento sem data, mas que parece ter sido elaborada em finais de 1851. Lopes de Mendonça defende a necessidade de a classe operária portuguesa estar representada no parlamento e escolhe José Maria Chaves, um assíduo redator do *Eco dos Operários*, como candidato da classe operária, considerado como “um dos mais hábeis artistas na sua profissão” (Mendonça, sem ano: p. 5). Esta candidatura acaba por não avançar e os socialistas acabam por apoiar o Partido Regenerador, inclusive mais tarde Lopes de Mendonça acabará por ser eleito deputado nas listas dos regeneradores, Sousa Brandão nomeado alto funcionário do Ministério das Obras Públicas e o próprio José Maria Chaves, em 1856, irá fazer parte das fileiras dos regeneradores, sendo eleito para a comissão provisória e para a eleição da *Comissão Central Progressista Regeneradora*. De facto, é deste primeiro movimento socialista organizado que resulta a “participação dos primeiros socialistas portugueses na edificação da sociedade capitalista burguesa” (Sá, 1974: 291).

³ Organização que geria a publicação e o dia a dia do jornal *Eco dos Operários*.

Ainda sobre a questão do voto é bastante pertinente abordar a ideia emancipadora sobre os direitos das mulheres deslindada por Henriques Nogueira. Este intelectual era da opinião que o associativismo podia destacar o papel da mulher na vida social e até política do país. Na associação operária a mulher merecia o «importante direito de votar» (Nogueira, 1852: 106). Os socialistas pretendiam garantir os direitos iguais à mulher, profetizando, «direitos que um dia [...] não podem ser negados mesmo na ordem política» (Nogueira, 1852: 106). Esta postura de integrar a mulher trabalhadora no associativismo vai continuar com o associativismo de resistência, implantando na década de 70 pela nova geração de socialistas. *O Pensamento Social*, órgão da Fraternidade Operária, por várias vezes alertava para a necessidade das operárias ingressarem no associativismo, um espaço onde a sua voz era ouvida e respeitada.

A questão da mulher era uma questão social, pois estava “provado até à evidencia que a mulher é ainda mais explorada que o homem” (*O Pensamento Social*, março de 1872, N.º 54, p. 2). As assimetrias salariais entre os operários e as operárias eram alvo de contestação por parte dos socialistas que reivindicavam o aumento dos salários das mulheres, tentando pacificar a convivência entre homens e mulheres no mundo do trabalho, recorrendo à premissa de não atacar as mulheres por estas serem frequentemente solicitadas para certos trabalhos e, desse modo, acabarem por ocupar o lugar dos homens devido ao seu baixo custo de laboração. Os socialistas estimulavam que o ataque fosse direcionado para a exploração e a ausência de ética dos capitalistas.

O socialismo português continuava categórico na defesa da emancipação e dos direitos da mulher, que passava irremediavelmente pelo envolvimento da mulher no mundo do trabalho e nas relações laborais. Para os socialistas os direitos e liberdades das mulheres eram incompatíveis com a exclusividade da vida doméstica, frisando que tinham como objetivo colocar “a mulher igual ao homem em direitos e deveres” (*O Pensamento Social*, 26 janeiro de 1873, N.º 41, p. 3), e garantir às mulheres direitos civis e políticos. Dentro do socialismo português há a percepção da situação precária que a mulher enfrenta na sociedade. Durante o surto grevista de 1872-73

dinamizado pela *Fraternidade Operária* que vai ter um forte impacto no sector dos tabacos, caminhos de ferro e, principalmente, nos fundidores de ferro de Lisboa é realizado uma sessão na classe dos manipuladores de tabaco que é presidida por uma mulher operária. Este acontecimento é retratado publicamente como um despontar da emancipação da mulher trabalhadora que finalmente “compreendi[a] e adquiri[a] os seus direitos” (*O Pensamento Social*, 22 de dezembro de 1872, N.º 36, p. 3).

O Direito de Resistência

Nos primeiros anos da década de 70 um novo leque de jovens socialistas tentou transformar o *Centro Promotor*, trazendo para o seu interior uma postura mais aguerrida, reivindicativa e de resistência. Durante o final de 1871 até aos meados de 1872 a nova geração de jovens socialistas, inspirados nos acontecimentos da Comuna de Paris e já com contactos estabelecidos com a *Associação Internacional dos Trabalhadores*, provocava temporariamente uma deriva acentuadamente socialista no referido *Centro Promotor*.

Nas assembleias da associação há debates em torno da Comuna de Paris, do socialismo e até propostas para louvar a *Internacional*. Propostas alavancadas por sócios que na altura já eram internacionalistas e tinham fundado alguns grupos, mais ou menos secretos, com essa orientação em Lisboa. É o caso de José Fontana, João Bonança, Nobre França, Felizardo Lima, Azedo Gneco e Antero de Quental. Em finais de 1871 é convocada uma assembleia geral que tinha como fim a redação e apresentação de um manifesto político à classe operária portuguesa, que tinha o cunho dos internacionalistas portugueses.

Nobre França, que tinha ligações a Marx, Engels e ao Conselho-geral da AIT, vai ser secretário dessa sessão, ao passo que a *Aliança Democrata Socialista* (ligada a Bakunin) estava representada por João Bonança, um dos responsáveis pela elaboração do documento. É um manifesto que aborda vários problemas sociais do país, causando um forte eco na esfera pública.

Vários jornais não operários demonstram uma enorme preocupação pela escalada reivindicativa e pela penetração da *Internacional* no *Centro Promotor*. Os correspondentes em Lisboa de vários jornais do Brasil escreviam sobre a situação, demonstrando que o espaço mediático estava preenchido por esta polémica. Escrevia-se que o documento tinha como base uma crítica ao sistema liberal, apelava à concretização do sufrágio universal e pretendia “promover a redução das horas de trabalho entre todas as classes operárias” (*Diário do Rio de Janeiro*, 2 de dezembro de 1871, Rio de Janeiro, Ano 54, Nº. 97, p. 2). Além de reivindicar a redução e a regularização do horário de trabalho pretendia, de certa maneira, promover o direito à terra através de uma certa reforma agrária em Portugal, que visava somente os terrenos privados que não estavam cultivados e ao abandono. O jornal de João Bonança, *O Trabalho*, transcreve este documento que é encarado como uma rutura com a agenda do *Centro Promotor*, pois criticava a inércia no passado do mesmo, visto que “descansava e dormia um sono, que diziam ser o da morte, quando aos seus ouvidos chegou o alarido das greves” (*O Trabalho*, janeiro de 1872, 1ºano, p. 2). A nova direção política do *Centro Promotor* vai ter uma aproximação diferente ao mundo operário, chegando a estabelecer ligações com alguns movimentos grevistas e de resistência.

Em novembro de 1871 vários operários de uma fábrica em Oeiras declaram a prática da greve como forma de protesto contra a redução dos salários e reivindicando ao dono da fábrica que “não podiam trabalhar com tal diminuição, pela carestia da vida naquele sitio” (*O Diário Popular*, 18 de novembro de 1871, 6º Ano, Nº. 1824, p. 1). No entanto, os grevistas não tinham as condições necessárias para sustentar a greve e acabaram mergulhados numa crise de subsistência e, com efeito, o *Centro* mobilizou-se para os auxiliar e socorrer. Assim, foi nomeada no *Centro* uma comissão, onde estavam nomes como José Fontana e Nobre França, que pretendiam, além de negociar com os patrões, “recolher esmolas, a fim de serem socorridos os operários” (*Jornal do Comércio*, 23 de novembro de 1871, 18º Ano, Nº. 5423, p. 1).

Entretanto surgiam notícias de uma outra greve em Lisboa, circunscrita a algumas fábricas de manipulação de tabacos, e a mesma comissão encetou

contactos com os trabalhadores dos tabacos para prestar apoio e auxílio. No entanto, ambas as greves foram de curta duração, com um acordo em Oeiras pouco significativo para os trabalhadores e notícias de alguns operários a não serem readmitidos na fábrica “por serem cabeças de motim” (*Jornal do Comércio*, 19 de novembro de 1871, 18º Ano, Nº. 5420, p. 1). Os trabalhadores dos tabacos acabam por decidir regressar ao trabalho perante as ameaças de não voltarem a ser aceites na fábrica e a falta de recursos para a sua subsistência.

Perante esta postura do *Centro Promotor* não concordamos com Canais Rocha, um estudioso do movimento operário recentemente falecido, quando afirma que “a indiferença do CPMCL (Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas) pelos grevistas têxteis de Oeiras, em 1871, apressou a sua morte e o fim da conciliação de classes” (Rocha, 2011: 33). Embora o próprio José Fontana tenha afirmado que estas greves certificaram que o *Centro Promotor* era inútil aos operários, não deixava de notar que boa parte do *Centro* se mostrou empenhado na defesa dos trabalhadores, principalmente a “parte operária” e os indivíduos embebidos nas ideias sociais (Nogueira, 1964: 17).

O *Centro Promotor* inaugurava um severo antagonismo e internamente as posições ficavam extremadas. Uma parte importante dos sócios começava a militar num socialismo mais radical e apoiar formas de resistência, a outra parte defendia a manutenção da ordem e a neutralidade política. O debate em torno do socialismo, da Comuna, da *Internacional* emparelhado com o envolvimento nas greves e a retirada do quadro do primeiro presidente do *Centro Promotor*, Rodrigo Sampaio – que na altura era ministro do Reino e tinha solicitado ao *Centro* para não debater assuntos políticos –, provoca uma debandada entre os seus sócios, uns insatisfeitos pela inércia ideológica do *Centro Promotor*, outros pela sua radicalização crescente.

Na década de 70 de oitocentos o fim da hegemonia do *Centro Promotor* sob o mundo operário é preenchido por um novo leque de jovens socialistas que provocam ruturas e refutam a integração no sistema, acabando por desencadear no mundo operário uma mobilização mais classista num novo

tipo de associações. O socialismo continuava a ser anunciado como algo fora da política, contudo, isso não era uma escolha do próprio movimento operário como nas décadas anteriores. Segundo a ótica dos novos dirigentes socialista, a não integração no regime político era uma imposição vinda dos governos e partidos constitucionais e burguesia. No entanto, deixavam o aviso: estar fora da política não era a mesma coisa que não ter política.

Este renovado movimento operário sob a alçada das associações de resistência e fortemente influenciado pela ação da *Associação Internacional dos Trabalhadores* acaba por dinamizar no mundo operário o direito à resistência, alertando os operários para que a simples proclamação de um direito não é, *de per si*, o suficiente para que os privilégios cessem. O movimento socialista aliciava o proletariado a afirmar e a realizar os seus direitos através das associações de resistência. A sociedade liberal é encarada como altamente repressora e violenta, pois tinha à sua disposição um corpo policial que permitia a sua manutenção. Deste modo, o regime liberal garantia a defesa dos privilégios e dos direitos da burguesia “recorre[ndo] à força brutal: organiza os exércitos e a polícia” (*O Pensamento Social*, abril de 1872, 1.º ano, N.º 10, p. 1).

Nos anos de 1872 e 1873 desencadeia-se uma importante onda grevista em Portugal nos sectores dos tabacos, caminhos-de-ferro e, principalmente, nos fundidores de metais de Lisboa sob a direção da *Fraternidade Operária*. Depois de uma breve experiência nas greves de Oeiras, o novo socialismo português impunha no movimento operário uma dinâmica de resistência e confrontação que vai ser prolongada no tempo e com um forte impacto na esfera pública. Estes socialistas encaravam a prática grevista como produtiva e positiva na defesa dos direitos, permitindo a resistência dos trabalhadores perante os abusos e a exploração dos patrões e a consolidação de uma rede de solidariedade no mundo operário.

À luz do pensamento socialista, a greve era o meio para o aumento do salário, mas o seu fim era a integração de todos os trabalhadores numa consciencialização da sua própria condição, isto é, da sua classe social. Este período grevista vai criar uma rede de solidariedade no mundo operário, com

diversos sectores a mobilizar auxílio para os grevistas. Na vanguarda estava a *Fraternidade Operária* que, além de ser responsável pelas campanhas de solidariedade, defendia os grevistas no espaço público e através dos canais de comunicação da *Internacional* solicitava a solidariedade internacional para a resistência dos grevistas portugueses. Esta onda grevista, apesar de ter a oposição dos patrões e alguma coerção das forças policiais, acaba por ter um sucesso significativo, onde sobressai a abolição dos serões no sector dos metais. No entanto, alguns dos grevistas acabam por não conseguir voltar ao seu antigo posto de trabalho. É o caso de oito centenas de trabalhadores da fábrica *Perseverança*. Perante a recusa do dono deste estabelecimento industrial em aceitar de novo esses trabalhadores é tentada a edificação de uma fábrica social de fundição de ferro com o contributo da rede de solidariedade que emergiu durante o período grevista. Ficava estabelecido que o direito e acesso ao trabalho devia ser garantido e, por isso, todos os trabalhadores deviam contribuir para ajudar aos domingos na “montagem, cooperando também assim com os corajosos grevistas” (*O Pensamento Social*, 22 de dezembro de 1872, N.º 36, p. 2).

Esta fábrica social será denominada *Indústria Social* e durante décadas vai manter a sua produção e espírito coletivo, inclusive, chega a receber encomendas para a manutenção da linha férrea na década de 80. No espaço mediático esta construção levantava dúvidas sobre o financiamento, ocorrendo a circulação de rumores sobre a origem do dinheiro gerido pela *Fraternidade Operária* que era dado como tendo origem no estrangeiro, nomeadamente, na *Internacional* que procurava sustentar as greves em Portugal e agora a construção da fábrica social. Seja como for, é interessante verificar que a *Fraternidade Operária* tentou, de facto, adquirir ajuda junto à *Internacional*. Logo no início de 1873 José Fontana entra em contacto com Friedrich Engels no sentido de solicitar informação técnica sobre uma máquina de fresar e um torno em Inglaterra, pedindo ainda “um homem hábil, um engenheiro ou bom operário, em Leeds [que] veja as duas máquinas” (Oliveira, 1978: 47-48) em condições para a fábrica social.

Conclusões

O ano de 1850 marca a emergência de um movimento operário em Portugal encabeçado por ilustres intelectuais que vão tentar atenuar a questão social com um pensamento social onde os direitos são uma constante.

Em Portugal o movimento operário organizado acaba por ser, de certa maneira, fruto do liberalismo, que com a pacificação da sociedade liberal vai permitir o seu desenvolvimento e ação. O movimento operário, encabeçado pelo *Centro Promotor*, através da sua postura reconciliadora vai tentar fornecer alguns direitos aos operários, isto porque “o *Centro* é um produto da íntima atividade e convivência dos dirigentes operários com os vários poderes políticos” (Lázaro, 2014: 188). É um movimento que incorpora direitos sociais no seu discurso, no entanto, enquadra alguns deles somente através do associativismo e remete para o futuro a concretização deles na sociedade.

Durante duas décadas este socialismo vai ser dominante no mundo operário, no entanto, as ambiguidades e a inércia deste movimento acabam por desencadear irreconciliáveis ruturas. A década de 70 marca o início de movimento operário mais ideológico, em sintonia com o movimento socialista internacional que, além do debate em torno dos direitos sociais, pretendia de facto concretizá-los na sociedade.

O pensamento social do movimento operário, de uma forma geral, não sofre grandes alterações. Os direitos individuais, o direito ao voto, ao trabalho e ao ensino vão continuar consagrados, no entanto, a rutura passa pela maneira como eles são divulgados e concretizados. São dinamizadas no espaço públicos novas práticas e um novo tipo de associativismo que pretendia alavancar esse pensamento social. A resistência, a greve e as fábricas sociais são experiências postas no terreno e defendidas pelos socialistas como formas de dar acesso aos trabalhadores aos vários direitos sociais e uma forma de protesto perante as condições de vida do trabalhador e um ataque ao regime liberal.

Por outro lado, o período aqui balizado vai consagrar algumas continuidades, como é o caso da agenda progressista sobre os direitos das

mulheres, que é incorporado no pensamento socialista na década de 50 e vai se prolongar até a década de 70. É deveras interessante verificar que esta ideia será no futuro vítima de um forte retrocesso, pois em finais do século XIX a história do movimento operário demonstra que as mulheres estavam sujeitas a fortes restrições e afastadas da participação interna do associativismo mutualista, necessitavam do devido requerimento de autorização por parte dos maridos e não tinham direito de voto nas assembleias das associações.

Referências Bibliográficas

Periódicos

A Revolução de Setembro
Diário do Rio de Janeiro
Jornal do Comércio
O Eco dos Operários
O Diário Popular
O Jornal do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas
O Pensamento Social
O Protesto Operário, Órgão do Partido Operário Socialista
O Trabalho. O jornal Republicano

Bibliografia

ARSÉNIO, Nunes, João. Comunismo. In: ROSAS, Fernando e BRITO, Brandão de (dir), *Dicionário de História do Estado Novo*. Bertrand Editora, vol I, 1996.

BAPTISTA, Virgínia. *Proteção e direitos das mulheres trabalhadoras em Portugal 1880-1943*. Lisboa: ICS, 2016.

BASTIEN, Carlos. Os primeiros leitores portugueses de Marx economista. *Vértice*, II Série, n.º 79, 1997.

CASTRO, Armando. *A revolução industrial em Portugal no século XIX*. Porto: Limiar, 1978.

CEREZALES, Diego Palacios. *Portugal à coronhada*. Protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX. Lisboa: Tinta da China, 2011.

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo. Os artesãos e a política na primeira metade do século XIX. In: Vieira, Benedicta Maria Duque (Org). *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*. Lisboa: CEHCP-ISCTE, 53-64, 2003.

FILOMENA, Mónica Maria. *O movimento socialista em Portugal (1857-1934)*. Lisboa: INCM, 1985.

FONSECA, Carlos da. *História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal*. II - Os primeiros congressos operários. Mem Martins: Europa-América, 1980.

HABERMAS, Jurgen. *The Structural Transformation of the Public Sphere*. Cambridge-Massachusetts: The MIT Press, 1961.

HOBBSWAM, Eric. *Primitive Rebels*. Studies in archaic forms of social movement in the 19th and 20th Centuries. Norton & Company, 1965.

LÁZARO, João (2012), "Habitação operária vista pelas Cortes Liberais. Contribuições para o rejuvenescimento do estudo operário em Portugal. *Vértice*, n.º 164, 2012.

_____. *O despontar do movimento operário português. Das práticas ao debate parlamentar (1850-1860)*. Lisboa: Chiado Editora, 2014.

NOGUEIRA, Henrique. *Associações Local. Almanaque Democrático para 1853*. Lisboa: Tipografia Social, 1852.

NOGUEIRA, César. *Notas para a História do Socialismo em Portugal (1871-1910)*. Lisboa: Portugália Editora, 1964.

MENDONÇA, Lopes. *A Candidatura de um operário*. Tipografia Social, SD.

OLIVEIRA, César. *O Socialismo em Portugal 1850-1900*. Porto: Afrontamento, 1973.

_____. *13 Cartas de Portugal para Engels e Marx*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1978.

PEREIRA, José Pacheco. A origem do movimento operário no Porto: as associações mutualistas (1850-70). *Análise Social*, nº 65, 1981.

ROCHA, Francisco Canais. Resenha histórica do movimento operário e do movimento sindical português (1838-1970). Contributos para a história do movimento operário e sindical. Das Raízes até 1977. Vol. I, CGTP-IN, 2011.

REDONDO, Jesús de Felipe. Orígenes y formación del movimiento obrero en España. Una revisión histórica e historiográfica. Dissertação de Doutoramento em História, Santa Cruz de Tenerife: Universidade de La Laguna, 2009.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. Pensamento social e direitos humanos. História. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto*, v. 10, 1990.

SÁ, Victor. *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*. Lisboa: Seara Nova, 1974.

_____. *A Formação do Movimento Operário Português*, Coimbra, Centelha: 1978.

SARDICA, José Miguel. *A Regeneração sob o signo do Consenso: a política e os partidos entre 1851 e 1861*. Viseu: ICS, 2001.

STAACK, Maria. *Correspondência entre Antero de Quental e Jaime Batalha Reis*. Lisboa: Assírio e Alvim, 1982.

THOMPSON, Edward Palmer. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VENTURA, Maria da Graça A. Mateus. *O associativismo. Das confrarias e Irmandades aos Movimentos Sociais Contemporâneos*. Lisboa: Edições Colibri, 2006.